



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 28 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUU5NEEWMZG3NUY3NDA4MD

## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **PORTARIA Nº 029/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **ROSIANE ARAÚJO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 439, na função de Digitadora, no período de 13 de março de 2024 a 08 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 28 de março de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração